



PORTARIA Nº 116/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30 da lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJIS),


RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Clarice Izidoro de Campos, Merendeira, portadora da CTPS nº 66137 Série 00012PR, para ficar lotada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, a partir do mês de julho de 2009.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de julho de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 29 / 07 de 2009
edição nº 1453